



**CONTROLADORIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA  
ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PARECER SOBRE OS ATOS DE ADMISSÃO Nº 014/2023**

Nome do Servidor	Natan Rubens Raitz
Data de Nomeação	18/12/2023
Cargo	Assessor Administrativo
N.º do Ato	Portaria – 540/2023
Local e Data de Publicação	Mural Oficial em 18/12/2023

Trata-se de parecer sobre a regularidade do processo de admissão do servidor acima qualificado, emitido pelo controle interno desta unidade, de acordo com o que determina o art. 12 da Instrução Normativa nº TC-11/2011 e suas alterações, em posse dos documentos que lhe foram entregues pelo setor de Recursos Humanos.

Após o exame e conferência da documentação anexa aos autos, considero REGULAR, sob os aspectos legais e formais, a admissão no serviço público municipal de **Natan Rubens Raitz** no cargo/emprego de **Assessor Administrativo**, sem prejuízo de eventuais e posteriores verificações pelo Tribunal de Contas do Estado.

Arquive-se os presentes autos, para fins de inspeção ou auditoria “*in loco*” pelo Tribunal de Contas do Estado, conforme previsto no § 1º, do art. 10, da Instrução Normativa nº. TC.11/2011, do TCE-SC.

**É o parecer.**

Imbuia, 18 de dezembro de 2023.

**Alex de Castro  
Controlador Interno  
CRC/SC 045665/O-2**